



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Quinta-feira, 11 de Julho de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5811

Poder Legislativo

AA-Câmara Municipal

RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 4/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH) comunica, para fins do disposto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, o resultado da fase de habilitação da Concorrência nº 4/2019, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de reforma das duas rampas internas e da construção de um corredor de acesso interno.

LICITANTE	RESULTADO	FUNDAMENTO
GUIBER ENGENHARIA LTDA. - ME	HABILITADA	¿ Cumpriu todas as exigências previstas no edital para a habilitação.
3S CONSTRUÇÕES LTDA. - ME	HABILITADA	¿ Cumpriu todas as exigências previstas no edital para a habilitação.
LOPES E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME	INABILITADA	¿ Nos termos da letra "d" do subitem 5.4 c/c subitens 5.4.1 e 5.10.8 do edital (a empresa apresentou a regularidade para com a Fazenda Pública Municipal de Sabará apenas para com os tributos mobiliários, ou seja, não foi apresentada a regularidade para com os tributos imobiliários). ¿ Embora esteja a empresa enquadrada como ME, não terá a mesma o direito ao benefício previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, por não ter apresentado a certidão de regularidade para com os tributos imobiliários municipais. A empresa somente teria direito ao referido benefício se tivesse apresentado a certidão de tributos imobiliários com restrição, o que não ocorreu no presente caso.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Seção de Apoio a Licitações da CMBH, na Avenida dos Andradas, nº 3.100, sala A-121, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, telefone (31) 3555-1249.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2019

Priscila Caroline Cardim Santana Rodrigues

Presidente da Comissão Permanente de Licitação